DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.843 DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.464 de 07 de maio de 2.019.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$100.000,00 (Cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020810 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 497 - 10.301.0119.1049.0000 Ampl Equip Mat Permanente - UBS.....40.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 498 - 10.301.0119.1050.0000 Ampliação do Sistema de Informática - UBS.....9.300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 499 - 10.301.0119.1051.0000 Aquisição de Veículos p/ uso da Saúde Pública...50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TOTAL GERAL...R$ 100.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação no Orçamento vigente:...R$ 100.000,00

TOTAL GERAL...R$ 100.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2.019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2.019

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública

Finanças e Controle

DECRETO Nº 2.844 DE 07 DE MAIO DE 2019

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 3.465 de 07 de maio de 2.019

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 143 - 12.361.0150.1024.0000 Constr, Reforma e Ampl Prédios Escolares.....170.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL GERAL...R$ 170.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Local: 020510 EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES

Ficha: 095 - 12.365.0160.1016.0000 Constr, Reforma e Ampl Creches Municipais.... -25.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020520 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Ficha: 120 - 12.365.0160.1019.0000 Constr, Reforma e Ampl Esc. Ens. Infantil.....-30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Ficha: 126 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....-10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 131 - 12.365.0160.2011.0000 Manut Ativ das Pré-Escolas-Ensino Infantil.....-20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020530 ENSINO FUNDAMENTAL - EMEFS

Ficha: 154 - 12.361.0150.2013.0000 Manut Ativ das Emefs-Ensino Fundamental.....-60.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020570 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Ficha: 204 - 12.306.0142.2020.0000 Manut Ativ do Setor de Alimentação Escolar....-25.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL... R$ 170.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 07 de maio de 2.019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal, aos 07 de maio de 2.019

EDUARDO GIOIELLI GRACIOSO

Diretor da Fazenda Pública

Finanças e Controle

Portarias

P O R T A R I A Nº 245/2019

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E: -

ART. 1º - A Diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável – CONSEA, de Santa Rita do Passa Quatro fica composta dos membros abaixo, conforme aprovado em reunião do Conselho, realizada no dia 07/05/2019, para o biênio 2019/2020:

PRESIDENTE: Maria Carolina Ferreira dos Santos Zuliani

VICE-PRESIDENTE: Sérgio Cambria

SECRETÁRIA: Silvia Regina Lorencetti

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 09 de maio de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 246, DE 10 DE MAIO DE 2019.

DESIGNA A VICE-PREFEITA PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O PERÍODO QUE ESPECIFICA.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto no inciso I do art. 1.º da Lei Complementar n.º 089, de 07 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica a Senhora Maria Rita de Cássia Ferreira

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Mondin de Oliveira, Vice-Prefeita, designada para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Assistência Social, de que trata a Lei Complementar n.º 090, de 24 de março de 2017, durante a licença-saúde da Diretora Iara Regina Crott Lorencetti, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2019.

Art. 2.º - Durante o período em que responderá pelo expediente do órgão municipal, na licença-saúde da Diretora de Departamento, a Vice-Prefeita fará jus apenas ao subsídio fixado nos termos do art. 2.º da Lei n.º 3.296, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro, 10 de maio de 2019.

LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL